

Belém-PA, 24 de Janeiro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1033903**Portaria Nº004/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NILSON CARDOSO BAHIA, 2º SGT PM RG 15657, CPF 379.851.322-87, MF 512626601, Gerente da FARDACESO - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. De consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1033904

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****Contrato nº006/2023 - INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA**

Objeto: inclusão de exames de Ressonância Magnética na tabela de serviços do Contrato de Credenciamento nº 006/2023 - FUNSAU

Data da assinatura: 23/01/2024

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1034148

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 055/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/01/2024**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de H.T.B, em Primavera-PA, no dia 14/01/2024, nos termos do BOP 00180/2024.100134-9, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2024/47117);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 002/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 062/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1610381, referente ao sexto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 062/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 003/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 065/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1631974, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 065/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 004/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 073/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1617856, referente ao sexto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 073/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 005/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 074/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1631547, referente ao segundo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 074/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 006/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira em dar prosseguimento na SIND nº 003/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da SIND nº 003/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2023 à Comissão composta pela Delegada Valdevez Maria Souza da Silva - Presidente, Delegada Maria do Socorro Vieira Marques - 1º Membro e Escrivão Alexandre Maia Monteiro - 2º Membro, para dar prosseguimento à apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 007/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira em dar prosseguimento na SIND nº 001/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da SIND nº 001/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2023, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva - Presidente, Delegada Maria do Socorro Vieira Marques - 1º Membro e Escrivão Alexandre Maia Monteiro - 2º Membro, para dar prosseguimento à apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral